



OFÍCIO Nº 0151/2011

Em 02 de fevereiro de 2011.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALUÍSIO BRAZ**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção à **Indicação nº 1620/10**, de autoria de Vossa Excelência, informamos, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes que, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e seu Anexo I, combinado com a Resolução nº 302, de 18/12/2008, do CONTRAM, a presente solicitação de sinalização de carga e descarga para estacionamento comercial específico (locadora de vídeo) não tem amparo legal.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal